



PRESIDÊNCIA
presidencia@campinas.sp.leg.br
Ramal: 1395

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

(Inexigibilidade)

Ref.: Protocolo CMC-ADM-2026/00513

Considerando as informações, pareceres, documentos e despachos contidos nos autos do processo em epígrafe, **AUTORIZO a contratação direta**, nos termos do art. 74, inciso I, da Lei 14.133/2021, para contratar a empresa **3F LTDA, CNPJ nº 23.484.444/0001-45**, no valor de **R\$ 19.782,00 (dezenove mil, setecentos e oitenta e dois reais)**, objetivando a contratação de empresa para fornecimento imediato e integral de licenças (assinaturas) do sistema OrçaFascio, por um período de 36 meses, conforme especificações, condições e exigências estabelecidas no Anexo I - Termo de Referência”

O total será pago conforme dotação orçamentária
01.031.3001.4002.3.3.90.40.06.01.100.

Campinas, 30 de setembro de 2026

Luiz Carlos Rossini

Presidente da Câmara Municipal de Campinas

Avenida da Saudade, nº 1.004 – Ponte Preta – CEP: 13041-670 – Campinas – SP – PABX: (19) 3736-1300
www.campinas.sp.leg.br



Assinado com senha por LINCONL CARLOS DOS SANTOS 01/10/26 e LUIZ CARLOS ROSSINI 01/10/26.
Documento Nº: 490139-3825 - consulta à autenticidade em
<http://sigadoc.campinas.sp.leg.br/sigaex/autenticar.action?n=490139-3825>



CMCDE S202606532

SIGA